

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00017-B/16 de 1 de Julho de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO GOVERNO	
02.20 - GABINETE DO PREFEITO	
(268) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.002-0010 - Indenizações e Restituições	300,00
03 - SECRETARIA DE GOVERNO	
03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO	
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0010 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
04.40 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0010 - Material de Consumo	2.309,95
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.412,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.255,00
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0010 - Material de Consumo	3.933,50
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
(85) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais	37.580,22
(86) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais	3.803,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.400,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.810,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.600,00
(86) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais	899,77
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.412,06
(86) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais	1.245,86
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.016,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.868,33
(96) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil	4.500,00
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato	3.629,12
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato	1.000,00
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato	3.629,12
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato	89.199,50
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil	1.600,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil	1.900,00
(114) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato	52.346,95
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0010 - Diárias - Pessoal Civil	200,00
08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT	
08.82 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(171) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.031-2100 - Diárias - Pessoal Civil	1.600,00
(171) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.031-2100 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00017-B/16 de 1 de Julho de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.82 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.031-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614,79
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.031-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(172) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.031-2100 - Contribuições	11.666,66
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.031-2100 - Material de Consumo	1.781,40

(155) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.031-0010 - Contribuições	797,72
--	--------

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	129.000,00
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	152.360,98
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	18.000,00

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.334,03
---	----------

(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Consumo	998,01
---	--------

(146) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.028-0402 - Contratação por Tempo Determinado	12.170,40
--	-----------

(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	106.243,00
--	------------

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.930,76
---	----------

(146) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.028-0402 - Contratação por Tempo Determinado	3.996,30
--	----------

(236) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0040 - Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
--	-----------

(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.534,07
--	----------

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.069-0403 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.073-0402 - Material de Consumo	92.837,00
--	-----------

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.778,56
---	----------

(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
--	-----------

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.774,33
---	----------

(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
---	------------

(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.069-0403 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.718,50
---	-----------

(222) 3.3.90.92.00.00.00.00.6.025-0040 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
--	----------

(222) 3.3.90.92.00.00.00.00.6.025-0040 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
--	----------

(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.028-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
--	----------

(127) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.089,50
--	----------

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.011-0402 - Material de Consumo	25.000,00
--	-----------

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00017-B/16 de 1 de Julho de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Consumo		187.465,63
(127) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		782,50
(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado		
(217) 3.3.90.33.00.00.00.00.6.025-0040 - Passagens e Despesas com Locomoção		50.649,70
(103) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Distribuição Gratuita		1.700,00
(222) 3.3.90.92.00.00.00.00.6.025-0040 - Despesas de Exercícios Anteriores		9.800,75
		4.000,00
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.028-0402 - Material de Consumo		2.722,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.069-0403 - Material de Consumo		27.610,50
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0203 - Material de Consumo		9.900,00
(18) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0020 - Contratação por Tempo Determinado		
(22) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.029-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.223,38
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0020 - Obrigações Patronais		156.829,66
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0020 - Obrigações Patronais		3.008,68
10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		27.107,79
(48) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.996,40
11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO		
11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO		
(252) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas		74,37
12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
(249) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições		
(249) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições		300,00
(249) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições		24.000,00
14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		14.100,00
14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
(223) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
Total Suplementação:		2.177.703,75

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00017-B/16 de 1 de Julho de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0010 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0010 - Equipamentos e Material Permanente	2.309,95
(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.044-0010 - Equipamentos e Material Permanente	52.346,95
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0010 - Equipamentos e Material Permanente	1.245,86

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.075-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.580,22
--	-----------

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(39) 3.3.50.41.00.00.00.00.6.085-0010 - Contribuições	11.666,66
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.012-0010 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.012-0010 - Diárias - Pessoal Civil	1.600,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.054-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614,79
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.012-0010 - Material de Consumo	1.781,40
(38) 3.3.50.41.00.00.00.00.6.084-0010 - Contribuições	797,72

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.034-0040 - Material de Consumo	3.089,50
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.001-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.034-0040 - Material de Consumo	4.000,00

(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-2100 - Obras e Instalações	1.700,00
(19) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.004-2100 - Obras e Instalações	187.465,63

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(47) 3.3.90.92.00.00.00.00.6.005-0401 - Despesas de Exercícios Anteriores	913,48
(39) 3.3.90.92.00.00.00.00.6.004-0401 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.411,25
(29) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.006-0401 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,80

(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0406 - Obras e Instalações	1.100,00
(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0406 - Obras e Instalações	12.170,40
(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0406 - Obras e Instalações	106.243,00

(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
---	-----------

(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.774,33
---	----------

(33) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0401 - Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
---	-----------

(208) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.069-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
--	-----------

(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0406 - Obras e Instalações	92.837,00
---	-----------

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00017-B/16 de 1 de Julho de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.005-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(52) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0040 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0406 - Obras e Instalações	300.000,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.004-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.718,50
(36) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
(36) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
(32) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.034-0010 - Obras e Instalações	152.360,98
(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.025-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.026-0450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129.000,00
(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.011-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.778,56
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.015-0402 - Material de Consumo	782,50
(36) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
(36) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Distribuição Gratuita	13.869,17
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.018-0401 - Equipamentos e Material Permanente	6.380,00
(87) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.018-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(81) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.017-0401 - Material de Distribuição Gratuita	18.001,42

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(25) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.029-0020 - Premiações Cult, Artíst, Científ, Desport e Outras	10.754,07
(4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.052-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.690,78
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0201 - Obras e Instalações	156.829,66
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0201 - Obras e Instalações	34.996,40
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0207 - Material de Consumo	9.900,00
(5) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.052-0020 - Equipamentos e Material Permanente	6.662,94

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(46) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.223,38
(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0030 - Obrigações Patronais	3.008,68

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações	74,37
(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações	300,00

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00017-B/16 de 1 de Julho de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0010 - Obras e Instalações	2.000,00
(148) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-2100 - Obras e Instalações	2.868,33
(134) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações	4.500,00
(136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0010 - Obras e Instalações	10.000,00
(130) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.061-2100 - Obras e Instalações	300,00
(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações	3.629,12
(136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0010 - Obras e Instalações	200,00
(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações	4.000,00
(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações	3.629,12
(134) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações	24.000,00
(134) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações	17.600,00
(136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0010 - Obras e Instalações	1.600,00
(136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0010 - Obras e Instalações	3.803,00
(136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0010 - Obras e Instalações	1.000,00
(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações	1.412,06
(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações	14.100,00
(136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0010 - Obras e Instalações	4.412,00
(134) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações	2.100,00
(143) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.068-2100 - Obras e Instalações	20.000,00
(134) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações	26.810,00
(134) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações	14.400,00
(136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0010 - Obras e Instalações	3.933,50
(134) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações	1.255,00
(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-2100 - Obras e Instalações	1.900,00
(134) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações	4.000,00
(134) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0010 - Obras e Instalações	356,00
12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
(186) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.090-2100 - Obras e Instalações	5.016,00
13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.	
13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.	
(213) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações	89.199,50

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00017-B/16 de 1 de Julho de 2016

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001149/16 de 4 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(213) 4.4.90.51.00.00.00.1.008-2100 - Obras e Instalações

899,77

Total Anulação:

2.177.703,75

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO